

# FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS CLIENTES PARTICULARES

---

## ÍNDICE FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS CLIENTES PARTICULARES

1	CONTAS DE DEPÓSITO .....	6
1.1	DEPÓSITO À ORDEM .....	7
2	OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	10
2.1	CRÉDITO À HABITAÇÃO E CONTRATOS CONEXOS .....	11
2.2	CRÉDITO PESSOAL/CONSUMO .....	13
2.3	CRÉDITO AUTOMÓVEL .....	17
2.4	CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE .....	18
2.5	CRÉDITO BAI MULHER EMPREENDEDORA .....	19
2.6	CRÉDITO A PARTICULARES INVESTIDORES.....	20
2.7	CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA .....	21
2.8	OUTROS CRÉDITOS.....	22
3	CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO .....	24
3.1	CARTÕES DE CRÉDITO .....	25
3.2	CARTÕES DE DÉBITO.....	26
3.3	CARTÕES MISTOS .....	27
4	CHEQUES .....	28
4.1	REQUISIÇÃO E ENTREGA DE MÓDULOS DE CHEQUES .....	29
4.2	OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES .....	29
5	TRANSFERÊNCIAS .....	30
5.1	ORDENS DE TRANFERÊNCIAS.....	31
5.2	OUTROS SERVIÇOS COM TRANSFERÊNCIAS .....	33
6	COBRANÇAS .....	35
6.1	LETRAS E OUTROS EFEITOS À COBRANÇA.....	36
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .....	37
7.1	AVALIAÇÃO DE BENS .....	38
7.2	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS .....	40
7.3	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO .....	42
7.4	INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	44
7.5	DECLARAÇÕES.....	45
7.6	EXTRATOS .....	45
7.7	INFORMAÇÕES.....	45
7.8	CORREIO .....	46
7.9	FOTOCÓPIAS .....	46
7.10	COMUNICAÇÃO / FAX .....	46
7.11	WESTERN UNION .....	47
7.12	ADVISING E CONSULTORIA .....	48
7.13	HIPOTECA .....	48
7.14	REGISTOS E NOTARIADOS.....	48
7.15	OPERAÇÃO CASH ADVANCE .....	48
7.16	SERVIÇO BAIDIRECTO .....	49
8	OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO.....	50
8.1	COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA.....	51
8.2	COMPRA DE CHEQUES DO ESTRANGEIRO .....	51
8.3	VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA .....	52
8.4	ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDAS .....	52
8.5	ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS .....	53

# 1 CONTAS DE DEPÓSITO

**CLIENTES PARTICULARES - CONTAS DE DEPÓSITO**
**1.1 DEPÓSITO À ORDEM**
**A. DEPÓSITO À ORDEM – MOEDA NACIONAL**
**CONTA BAI À ORDEM**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta <b>2.500\$00</b>
2- Gestão trimestral	125\$00 (1) 190\$00 (2)	Vigência do Contrato Cobrado por Trimestre	IS - 3,5%	Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa. Isento para contas de Pensionistas. Para as contas BAI Ordenado é cobrado 50% do valor da comissão de gestão anual.
3- Parametização de Ordem Permanente	100\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
4- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
5- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
6- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
7- Parametização de Instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado uma única vez, na parametrização
8- Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	

**Nota (1):** Valor cobrado pela gestão da primeira conta à ordem.

**Nota (2):** Valor cobrado por cada conta à ordem adicional (conta à ordem criada por cliente já existente).

**CONTA BAI ORDENADO (Conta exclusiva para clientes com salário domiciliado no BAI)**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta 2.500\$00
2- Parametização de Ordem Permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
3- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
4- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
5- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço

**CONTA BAI JOVEM (Conta exclusiva para clientes com idade inferior a 18 anos)**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta 2.500\$00
2- Parametização de Ordem Permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço

**CONTA BAI JOVEM (Conta exclusiva para clientes com idade inferior a 18 anos)**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
3- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
4- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
5- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço

**CONTA BAI Nha Terra (Conta exclusiva para clientes com estatuto de Emigrantes)**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta 2.500\$00
2- Parametrização de Ordem Permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
3- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
4- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
5- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço

**CONTAS ABERTAS VIA CANAIS DIGITAIS (Disponível apenas para clientes que já tenham a primeira conta à ordem) (1)**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta
2- Gestão Trimestral	100\$00	Vigência do Contrato	IS - 3,5%	Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa.
3- Parametrização de Ordem Permanente	100\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
4- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
5- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
6- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
7- Parametrização de Instrução de saldo	550\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado uma única vez, na parametrização
8- Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo	550\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo	550\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	

**Nota (1):** Contas abertas via Internet Banking ou Mobile Banking, para clientes que já tenham a primeira conta à ordem.

## B. DEPÓSITO À ORDEM – MOEDA ESTRANGEIRA

CONTA BAI À ORDEM				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta <b>2.500\$00</b>
2- Gestão trimestral	150\$00 (1) 250\$00 (2)	Vigência do Contrato  Cobrado por Trimestre	IS - 3,5%	Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa. Isento para contas de Pensionistas. Para as contas BAI Ordenado é cobrado 50% do valor da comissão de gestão anual.
3- Parametização de Ordem Permanente	100\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
4- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
5- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
6- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
7- Parametização de Instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado uma única vez, na parametrização
8- Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	

**Nota (1):** Valor cobrado pela gestão da primeira conta à ordem.

**Nota (2):** Valor cobrado por cada conta à ordem adicional (conta à ordem criada por cliente já existente).

## 2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**CLIENTES PARTICULARES - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
**2.1 CRÉDITO À HABITAÇÃO E CONTRATOS CONEXOS**

<b>CRÉDITO HABITAÇÃO</b>				
<b>Comissões</b>	<b>Valor mínimo/máximo</b>	<b>Momento da cobrança</b>	<b>Acresce Imposto</b>	<b>Outras condições</b>
1- Abertura	1.50% mín. de 12.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	3% mín. de 12.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado				Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante. O reembolso antecipado sob a forma de transferência de crédito aplica-se exclusivamente aos contratos de crédito à habitação. Neste caso a instituição credora original deve disponibilizar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à nova instituição mutuante, as informações e elementos necessários à realização desta operação.
Parcial/Total – taxa variável	0,50%	Início do contrato	IS - 3,5%	
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%			
5- Dossier	8.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	6.400\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
<b>Despesas</b>	<b>Valor mínimo/máximo</b>	<b>Momento da cobrança</b>	<b>Acresce Imposto</b>	<b>Outras condições</b>
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	Cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**Nota:** Ficam isentos de Imposto de Selo sobre o valor da utilização de crédito à habitação até 7.000.000 (7 milhões de escudos), para aquisição, construção ou melhoramento da primeira habitação própria e permanente, bem como sobre as comissões cobradas.

CRÉDITO IMOBILIÁRIO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% mín. 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	2.50% mín. 50.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

## 2.2 CRÉDITO PESSOAL/CONSUMO

### 2.2.1 CRÉDITO PESSOAL

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% mín. de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	3% mín. de 7.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**2.2.2 CRÉDITO SALÁRIO + (Exclusivo para clientes com Conta BAI Ordenado e salário domiciliado)**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	3% com mínimo de 7.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	800\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art. 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**2.2.3 CRÉDITO CONSUMO +**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	3% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado	Isento	N/A	N/A	
5- Dossier	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	800\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**2.2.4 CRÉDITO FORMAÇÃO BAICV**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% com mínimo de 3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	3% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado	Isento	N/A	N/A	
5- Dossier	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	800\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	Isento			
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

### 2.3 CRÉDITO AUTOMÓVEL

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	Não é permitido			
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**2.4 CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	3% com mínimo de 7.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**2.5 CRÉDITO BAI MULHER EMPREENDEDORA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,5% - Mínimo de 3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
3- Liquidação Antecipada Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
4- Dossier	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
5- Dossier (Reestruturação/Reanálise)	2.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**2.6 CRÉDITO A PARTICULARES INVESTIDORES**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,5% com mínimo de 12.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1,5% com mínimo de 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado				Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
Parcial/Total – taxa variável	0,50%	Início do contrato	IS - 3,5%	
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%			
5- Dossier	10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**2.7 CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	Não é permitido			
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

## 2.8 OUTROS CRÉDITOS

### 2.8.1 ADIANTAMENTO A PARTICULARES EM DESCOBERTO

#### 2.8.1.1 ADIANTAMENTO ORDENADOS/RENDIMENTOS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	0,5% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	0,5% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Imobilização	1,50%	Termo do Contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor não utilizado
4- Reestruturação	1%	No ato da reestruturação	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser reestruturado
5- Dossier	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	400\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Termo do contrato	IS – 0,05%	É cobrado uma única vez no momento de liquidação do descoberto. Sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**2.8.1.2 CRÉDITO BAI ORDENADO**  
(descoberto negociado concedido apenas a clientes com conta BAI ordenado e salário domiciliado no BAICV)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% Mín. de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1.50% Mín. de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Imobilização	1,00%	Termo do Contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor não utilizado
4- Reestruturação	1%	No ato da reestruturação	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser reestruturado
5- Dossier	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	800\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Vigência do contrato	IS – 0,05%	É cobrado sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**2.8.1.3 ADIANTAMENTO A PARTICULARES EM DESCOBERTO NÃO NEGOCIADO**

Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1% com mínimo de 500\$00	Momento de liquidação do descoberto	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito. Isenta a cobrança de comissão para descobertos até 1.000\$00.
2- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Termo do contrato	IS – 0,05%	É cobrado uma única vez no momento de liquidação do descoberto. Sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art. 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

### **3 CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO**

**CLIENTES PARTICULARES - CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO**
**3.1 CARTÕES DE CRÉDITO**
**3.1.1 MORABEZA (MasterCard)**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Anuidade	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
2- Substituição do cartão	3.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
3- Inibição do cartão / Lista negra	1.103\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
4- Cash Advance / Levantamento nacional	1% + 215\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
5- Cash Advance / Levantamento internacional	1% + 300\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
6- Cash Advance na Conta / Transferência	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
7- Compra nacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
8- Compra internacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
9- Falta de pagamento	2% + 300\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
10- Excesso de limite de utilização	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
11- Reimpressão de PIN	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
12- Reemissão do cartão	2.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
13- Cartão suplementar	3.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
14- Pagamento antecipado	1,5% + 450\$00	Momento de pagamento antecipado	IS - 3,5%	
15- Cobrança parcial	1% + 200\$00	Momento de cobrança parcial da dívida	IS - 3,5%	Cobrada pelo parcelamento da dívida, por saldo insuficiente para pagamento da mensalidade do cartão.
16- Comissão por aumento do plafond	1% do valor do aumento do plafond	Momento de reforço do plafond	IS - 3,5%	
17- Alteração plano pagamento	500\$00	Momento da alteração do plano de pagamento	IS - 3,5%	
18- Dossier (Reestruturação)	1.000\$00	Ato de reforço do plafond	IS - 3,5%	

**3.1.2 MORABEZA GOLD (MasterCard)**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Anuidade	6.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
2- Substituição do cartão	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
3- Inibição do cartão / Lista negra	1.103\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
4- Cash Advance / Levantamento nacional	1% + 215\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
5- Cash Advance / Levantamento internacional	1% + 300\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	

### 3.1.2 MORABEZA GOLD (MasterCard)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
6- Cash Advance na Conta / Transferência	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
7- Compra nacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
8- Compra internacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
9- Falta de pagamento	2% + 300\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
10- Excesso de limite de utilização	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
11- Reimpressão de PIN	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
12- Reemissão do cartão	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
13- Cartão suplementar	6.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
14- Pagamento antecipado	1,5% + 450\$00	Momento de pagamento antecipado	IS - 3,5%	
15- Cobrança parcial	1% + 200\$00	Momento de cobrança parcial da dívida	IS - 3,5%	Cobrada pelo parcelamento da dívida, por saldo insuficiente para pagamento da mensalidade do cartão.
16- Comissão por aumento do plafond	1% do valor do aumento do plafond	Momento de reforço do plafond	IS - 3,5%	
17- Alteração plano pagamento	500\$00	Momento da alteração do plano de pagamento	IS - 3,5%	
18- Dossier (Reestruturação)	1.000\$00	Ato de reforço do plafond	IS - 3,5%	

### 3.2 CARTÕES DE DÉBITO

#### 3.2.1 CARTÃO VINTI4 (Rede Vinti4)

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
2- Anuidade	500\$00	Início do contrato Vigência do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
3- Bloqueio do cartão	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
4- Inclusão lista negra urgente	1.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação. Nota: Por ordem do cliente à SISF.
5- Produção Urgente	1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
6- Emissão da 2ª via do PIN	300\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação

**CLIENTES PARTICULARES - CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (Continuação)**
**3.3 CARTÕES MISTOS**
**3.3.1 PRE-PAGO (VISA)**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>1- Anuidade</b>				
Cliente	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
Não Cliente	1.500\$00			
<b>2- Carregamento</b>				
Cliente	200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
Não Cliente	300\$00			
Via BAIDIRECTO	Gratuito	N/A	N/A	
<b>3- Substituição do cartão</b>				
Cliente	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
Não Cliente	1.500\$00			
<b>4- Emissão Urgente</b>				
Cliente	2.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
Não Cliente	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
<b>5- Inibição</b>	1.103\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
<b>6- Levantamento nacional</b>	2%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
<b>7- Levantamento internacional</b>	2%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
<b>8- Compras dentro e fora de Cabo Verde</b>	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
<b>9- Transferência</b>	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
<b>10- Reimpressão de PIN</b>				
Cliente	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
Não Cliente	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
<b>11- Reversão do Carregamento</b>				
Balcão	400\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
Via BAIDIRECTO	Gratuito	N/A	N/A	
<b>12- Pagamentos de serviços</b>	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
<b>13- Cópia de Faturas</b>	200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	

## 4 CHEQUES

## CLIENTES PARTICULARES - CHEQUES

### 4.1 REQUISIÇÃO E ENTREGA DE MÓDULOS DE CHEQUES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Módulo de 5 cheques	175\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. Os módulos de 5 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a <b>10.000\$00</b>
2- Módulo de 20 cheques	400\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. Os módulos de 20 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a <b>25.000\$00</b> .
2- Módulo de 50 cheques	850\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. Os módulos de 50 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a <b>50.000\$00</b> .

### 4.2 OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES

#### 4.2.1 CHEQUES BANCÁRIOS SOBRE O PAÍS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	600\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
2- Anulação	400\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
3- Cativação de Cheque	275\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
4- Pagamento de Cheque a Descoberto	200\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
5- Devolução de cheque por falta de provisão	500\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. *Cobrada ao sacador (por cada cheque).
6- Devolução de Cheque de O.I.C.	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
7- Envio de cópia de Cheque	250\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
8- Fotocópia de Cheque (por copia emitida)	500\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
9- Disponibilização online	200\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Porte de correio, quando aplicável	500\$00	Vigência do contrato	N/A	N/A

#### 4.2.2 CHEQUES VISADOS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	400\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
2- Anulação	300\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação

#### 4.2.3 CARTEIRA PARA CHEQUES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Carteira para cheques	100\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação

#### 4.2.4 BLOQUEIO DE CHEQUES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Processamento do bloqueio de cheque	100\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação

#### 4.2.5 INCLUSÃO DA CENTRAL DE CHEQUES POR MOTIVO NÃO IMPUTÁVEL AO CLIENTE

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Inclusão na Central de cheques	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A

## 5 TRANSFERÊNCIAS

**CLIENTES PARTICULARES - TRANSFERÊNCIAS**
**5.1 ORDENS DE TRANFERÊNCIAS**
**NACIONAIS**
**TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS DO BAI**
**CANAL: AGÊNCIA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Mesmo titular	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
2- Titulares diferentes	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A

**INTERBANCARIAS**
**CANAL: AGÊNCIA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>1- Transferência</b>	0.23% Mínimo: 600\$00 Máximo: 10.200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência

**CLIENTES PARTICULARES - TRANSFERÊNCIAS (Continuação)**
**INTERNACIONAIS**
**TRANSFERENCIAS EMITIDAS SOBRE ESTRANGEIRO POR DÉBITO EM CONTA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>1- Transferência</b>	0,3% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Despesas OUR (debitadas por correspondente)	N.D (1)		N/A	Quando aplicável, unicamente nas transferências cujas despesas fora do país são por conta do ordenador (OUR), estas despesas são repercutidas na íntegra na conta do cliente no momento em que são apresentadas ao BAICV, sendo o valor debitado igual ao cobrado pelo(s) banco(s) correspondente(s).

**Nota (1):** Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

**ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.25% Mínimo: 5.000\$00 Máximo: 50.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- Alteração de coordenadas bancárias	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração das coordenadas
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do contrato	N/A	Valor à taxa de câmbio do dia deduzidas as despesas de Correspondente

## TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DO ESTRANGEIRO

### CRÉDITO JUNTO DO BAI

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida em <u>moeda nacional</u>	900\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado antecipadamente
2- Transferência Recebida em <u>moeda estrangeira</u>	900\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado antecipadamente

### CRÉDITO JUNTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida em <u>moeda nacional</u>	0.50% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário
2- Transferência Recebida em <u>moeda estrangeira</u>	0.75% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 20.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário

### ANULAÇÃO/ESCLARECIMENTO/DEVOLUÇÕES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.20% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação

## 5.2 OUTROS SERVIÇOS COM TRANSFERÊNCIAS

### TRANSFERÊNCIA POR FICHEIRO/LOTE

#### INTRABANCÁRIA

#### AGÊNCIA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Listagem	700\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
2- Ficheiro informático	600\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro

#### INTERBANCÁRIA

#### AGÊNCIA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Listagem	1.200\$00+1.600\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
2- Ficheiro informático	600\$00+100\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro TEI para outros bancos

DEBITO DIRECTO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança <b>intra</b> bancárias (por registo)	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
2- Cobrança <b>inter</b> bancárias (por registo)	50\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
3- Pedido de anulação de lote (por registo)	50\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
4- Interbancária via Rede Vinti4 (por registo)	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
5- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro

ORDEM DE TRANSFERÊNCIA PERMANENTE				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Parametrização de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação
2- Falha na execução de ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação
3- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação
4- Cancelamento e anulação	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação

## 6 COBRANÇAS

**CLIENTES PARTICULARES - COBRANÇAS**
**6.1 LETRAS E OUTROS EFEITOS À COBRANÇA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança a clientes	1,25% com Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Apresentação a protesto	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
3- Prorrogação de vencimento	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
4- Apresentação de letras ao aceite e devolução	0,30% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Protesto - Cartório	A indicar pela Entidade	Início do Contrato	N/A	Cobrado no momento da operação

## 7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
**7.1 AVALIAÇÃO DE BENS**
**AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>Avaliação de terrenos para construção de habitação própria e de imóveis para habitação própria</b>				
Até 10.000.000	8.050\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 10.000.001 a 15.000.000	17.250\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 15.000.001 a 20.000.000	23.000\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 20.000.001 a 30.000.000	28.750\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 30.000.001 a 50.000.000	40.250\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
<b>Avaliação de terrenos para a construção de habitação rendimento ou exploração comercial e imóveis para habitação rendimento e exploração comercial</b>				
Até 10.000.000	9.260\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 10.000.001 a 15.000.000	19.850\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 15.000.001 a 20.000.000	26.450\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 20.000.001 a 30.000.000	33.100\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 30.000.001 a 50.000.000	46.300\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 50.000.001 a 75.000.000	59.550\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 75.000.001 a 125.000.000	63.250\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
Acima de 125.000.000	0,05% sobre o valor da avaliação, com mínimo de 75.000\$00 e máximo de 400.000\$	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
<b>Reavaliações (terrenos para construção de habitação própria e de imóveis para habitação própria) *50% preçário avaliação</b>				
Até 10.000.000	4.025\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 10.000.001 a 15.000.000	8.625\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 15.000.001 a 20.000.000	11.500\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 20.000.001 a 30.000.000	14.375\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 30.000.001 a 50.000.000	20.125\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
<b>Reavaliações (terrenos para a construção de habitação rendimento ou exploração comercial e imóveis para habitação rendimento e exploração comercial) *50%preçário avaliação</b>				
Até 10.000.000	4.630\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 10.000.001 a 15.000.000	9.925\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 15.000.001 a 20.000.000	13.225\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 20.000.001 a 30.000.000	16.550\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 30.000.001 a 50.000.000	23.150\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 50.000.001 a 75.000.000	29.775\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
De 75.000.001 a 125.000.000	31.625\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
Acima de 125.000.000	50% do preçário avaliação	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação

**Nota (1):** Em caso de avaliação/vistoria fora do concelho de residência do avaliador, serão acrescidas as despesas de deslocação, sempre que a distância for superior a 20 KM.

VISTORIAS DE IMÓVEIS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>Vistorias de construções de imóveis para habitação própria</b>				
Até 20.000.000	4.830\$00	Com a entrega da vistoria e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
De 20.000.001 a 30.000.000	5.693\$00	Com a entrega da vistoria e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
De 30.000.001 a 50.000.000	6.900\$00	Com a entrega da vistoria e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
<b>Vistorias de construções de imóveis para habitação rendimento ou exploração comercial</b>				
Até 20.000.000	5.600\$00	Com a entrega da vistoria e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
De 20.000.001 a 30.000.000	6.550\$00	Com a entrega da vistoria e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
De 30.000.001 a 50.000.000	7.950\$00	Com a entrega da vistoria e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
De 50.000.001 a 75.000.000	8.625\$00	Com a entrega da vistoria e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
De 75.000.001 a 125.000.000	10.350\$00	Com a entrega da vistoria e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria
Acima de 125.000.000	13.800\$00	Com a entrega da vistoria e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de vistoria

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Veículos ligeiros	5.750\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
Veículos pesados	9.775\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação

AVALIAÇÃO DE EMBARCAÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Até 10.000.000	28.750\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação
Acima de 10.000.001	40.250\$00	Com a entrega da avaliação e da fatura	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de avaliação

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (2)				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1. Fiscalização de Obras				
De 50.000.000 a 120.000.000	1,50% sobre o valor da obra	Com a entrega da fatura do fiscal independente	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de fiscalização
De 120.000.001 a 250.000.000	1,25% sobre o valor da obra	Com a entrega da fatura do fiscal independente	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de fiscalização
Acima de 250.000.000	1,00% sobre o valor da obra	Com a entrega da fatura do fiscal independente	IS - 3,5%	Cobrada a cada momento de fiscalização

**Nota (2):** Os montantes dos escalões referem-se ao valor do orçamento da obra.

## 7.2 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS

### 7.2.1 GARANTIAS

#### GARANTIAS PRESTADAS

##### GERAL

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,75% Trim. / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

##### CONCURSO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,72% Trim. / mínimo de 2.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

#### ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUCAÇÃO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração <b>sem aumento de valor</b>	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da alteração.
2- Alteração <b>com aumento de valor</b>	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	Cobrada no momento da alteração.
3- <b>Prorrogação</b>	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da prorrogação.
4- <b>Cancelamento</b> antes de caducidade (< 30 dias de emissão)	50.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
5- <b>Cancelamento</b> antes de caducidade (> 31 dias de emissão)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
6- <b>Execução</b>	1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da execução.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acrescenta Imposto	Outras condições
1- Notificação (SWIFT)	1.000\$00	Na data de transmissão	N/A	Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; Despesas de Correspondente (a cargo do cliente), se aplicáveis;

**CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)**
**7.2 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS**
**7.2.2 AVALES**
**AVAL PRESTADO**
**GERAL**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1,25% Trim. / mínimo de 10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor do aval	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

**CONCURSO**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1% Trim. / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor do aval	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

**OUTROS AVALES - OPERAÇÃO TRADE**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão de Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i> + Dossier	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Por pedido (Cobrada com a aprovação)
2- Alteração ao Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i>	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Por pedido (Cobrada com a aprovação)
3- Emissão Aval com prazo	A partir de 2,6% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor do aval	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
4- Emissão Aval sem prazo	A partir de 3,5% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 15.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor do aval	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)

**ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUCAÇÃO**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração <b>sem aumento de valor</b>	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da alteração.
2- Alteração <b>com aumento de valor</b>	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor do aval	Cobrada no momento da alteração.
3- Prorrogação	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da prorrogação.
4- Cancelamento antes de caducidade (< 30 dias de emissão)	50.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.

ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUCAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>5- Cancelamento</b> antes de caducidade (> 31 dias de emissão)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
<b>6- Execução</b>	1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da execução.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acrescenta Imposto	Outras condições
1- Notificação (SWIFT)	1.000\$00	Na data de transmissão	N/A	Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias;

### 7.3 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

#### 7.3.1 GARANTIAS

##### GARANTIAS PRESTADAS

###### GERAL

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,75% Trim. / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

###### CONCURSO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,72% Trim. / mínimo de 2.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

##### ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUCAÇÃO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração <b>sem aumento de valor</b>	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da alteração.
2- Alteração <b>com aumento de valor</b>	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	Cobrada no momento da alteração.
<b>3- Prorrogação</b>	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da prorrogação.
<b>4- Cancelamento</b> antes de caducidade (< 30 dias de emissão)	50.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.

ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUCAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>5- Cancelamento</b> antes de caducidade (> 31 dias de emissão)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
<b>6- Execução</b>	1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da execução.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Notificação (SWIFT)	1.000\$00	Na data de transmissão	N/A	Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; Despesas de Correspondente (a cargo do cliente), se aplicáveis;
2- Despesas Banco Cedente	(1)	(1)	N/A	

**Nota (1):** As despesas do Banco Cedente variam de acordo com o correspondente e são devidas sempre que cobradas pelo(s) banco(s) correspondente(s) e cedentes, sendo o valor comunicado à *posteriori* e cobrada ao cliente, no momento em que é apresentado ao Banco.

### 7.3.2 AVALES

#### AVAL PRESTADO

##### GERAL

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1,25% Trim. / mínimo de 10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

##### CONCURSO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1% Trim. / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

#### OUTROS AVALES - OPERAÇÃO TRADE

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão de Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i> + Dossier	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Por pedido (Cobrada com a aprovação)
2- Alteração ao Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i>	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Por pedido (Cobrada com a aprovação)
3- Emissão Aval com prazo	A partir de 2,6% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
4- Emissão Aval sem prazo	A partir de 3,5% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 15.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)

**CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)**
**7.3 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO**
**7.3.2 AVALES**
**ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUÇÃO**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração <b>sem aumento de valor</b>	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da alteração.
2- Alteração <b>com aumento de valor</b>	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	Cobrada no momento da alteração.
<b>3- Prorrogação</b>	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da prorrogação.
<b>4- Cancelamento</b> antes de caducidade (< 30 dias de emissão)	50.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
<b>5- Cancelamento</b> antes de caducidade (> 31 dias de emissão)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
<b>6- Execução</b>	1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da execução.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Notificação (SWIFT)	1.000\$00	Na data de transmissão	N/A	Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; Despesas de Correspondente (a cargo do cliente), se aplicáveis;
2- Despesas Banco Cedente	(1)	(1)	N/A	

**Nota (1):** As despesas do Banco Cedente variam de acordo com o correspondente e são devidas sempre que cobradas pelo(s) banco(s) correspondente(s) e cedentes, sendo o valor comunicado à *posteriori* e cobrada ao cliente, no momento em que é apresentado ao Banco.

**7.4 INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Montagem	1%	Início do contrato	N/A	
2- Corretagem	2,5‰ com mínimo de 100\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido
3- Realização de operações de Bolsa	2,5‰ com mínimo de 100\$00	Vigência do contrato	N/A	Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido
4- Realização de operações fora de Bolsa	3,0‰ com mínimo de 250\$00	Vigência do contrato	N/A	Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido
5- Banco liquidatário	1%	Vigência do contrato	N/A	Cobrado sobre o valor amortizado
6- Custódia de Valores Mobiliários	0,25‰ com mínimo de 500\$00	Semestralmente	N/A	Cobrado sobre o saldo médio da carteira, sendo que para custódia de obrigações a cobrança coincide com a data de recebimento do cupão.
7- Transferência de Custódia	3,0‰ com mínimo de 250\$00	No momento da execução	N/A	

**Obs:** Nos termos dos artigos 4º, 48º, 67º e 96º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, a AGMVM aprovou o Regulamento Nº 01/2005, Custo de Mercado, onde discrimina despesas e comissões adicionais sobre operações de mercado, que constituem receita da Bolsa de Valores de Cabo Verde.

**CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)**

7.5 DECLARAÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Declaração simples (pensionista, outra)	300\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Declaração de dívida para clientes	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
Declaração de dívida para não clientes	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
Declaração de capacidade financeira	8.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Declaração negativa de crédito (declara que o cliente não tem crédito na nossa instituição)	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
Declaração para participação em concurso	8.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Declaração de saldo para pedido de visto (antiguidade do cliente superior a 1 mês)	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Declaração de NIB	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
Outras declarações	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

7.6 EXTRATOS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>Extrato mensal</b>	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
<b>Extrato simples</b>	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
<b>Extrato autenticado</b> Até 3 meses Até 6 meses Até 1 ano	500\$00 750\$00 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

7.7 INFORMAÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Informações para auditores	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Informações a cliente do país sobre cliente do país	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Informações a cliente do país sobre entidades estrangeiras	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Despesas de Envio: 1- para auditores 2- a cliente do país sobre cliente do país 3- a cliente do país sobre entidades estrangeiras	1.000\$00 500\$00 1.000\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação

**Nota:** Em caso de respostas a carta de circularização referente a mesma empresa/cliente, será sujeita a uma única cobrança.

**CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)**
**7.8 CORREIO**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Envio por <b>correio normal</b>	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Envio por <b>DHL</b>	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Porte de Correio - <b>Nacional</b>	500\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação. *Despesas de porte de correio com registo (acima de 100 gramas) – Correio Expresso. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.
Porte de Correio - <b>Internacional</b>	1.000\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação. *Despesas de porte de correio com registo (acima de 100 gramas) – Correio Expresso. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.
Porte de Correio - <b>DHL</b>	5.000\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação. *Despesas de porte de correio DHL. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.

**7.9 FOTOCÓPIAS**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>Fotocópias de cheques</b> Cópias Simples Cópias Autenticadas	50\$00 75\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o respetivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.
<b>Fotocópias de extrato bancário por folha</b> Cópias Simples Cópias Autenticadas	50\$00 75\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o respetivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.
<b>Fotocópias de documentos bancários por folha</b> Cópias Simples Cópias Autenticadas	50\$00 75\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o respetivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.

**7.10 COMUNICAÇÃO / FAX**
**COMUNICAÇÃO SWIFT**

Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	No momento da operação. Por mensagem. *Despesa Telegráfica é cobrada quando aplicável e diz respeito a comunicação SWIFT.

**FAX**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Envio de Fax	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No momento da operação.

**CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)**
**7.11 WESTERN UNION**

<b>DOMÉSTICO</b>				
<b>Comissões (1)</b>	<b>Valor mínimo/máximo (2)</b>	<b>Momento da cobrança</b>	<b>Acresce Imposto</b>	<b>Outras condições</b>
1\$00-2.500\$00	150\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
2.501\$00-5.000\$00	200\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
5.001\$00-10.000\$00	300\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
10.001\$00-15.000\$00	410\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
15.001\$00-25.000\$00	590\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
25.001\$00-30.000\$00	640\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
30.001\$00-40.000\$00	900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
40.001\$00-50.000\$00	1.100\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
50.001\$00-60.000\$00	1.350\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
60.001\$00-70.000\$00	1.550\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
70.001\$00-80.000\$00	1.750\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
80.001\$00-90.000\$00	2.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
90.001\$00-100.000\$00	2.200\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
100.001\$00-150.000\$00	2.850\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
150.001\$00-300.000\$00	3.900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
>300.001\$00	2%	N/A	IS - 3,5%	(3)

<b>ÁFRICA E AMÉRICA</b>				
<b>Comissões (1)</b>	<b>Valor mínimo/máximo (2)</b>	<b>Momento da cobrança</b>	<b>Acresce Imposto</b>	<b>Outras condições</b>
1\$00-2.500\$00	500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
2.501\$00-5.000\$00	750\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
5.001\$00-10.000\$00	1.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
10.001\$00-20.000\$00	1.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
20.001\$00-30.000\$00	2.300\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
30.001\$00-40.000\$00	2.800\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
40.001\$00-50.000\$00	3.400\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
50.001\$00-100.000\$00	3.900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
100.001\$00-150.000\$00	6.900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
150.001\$00-170.000\$00	7.400\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
170.001\$00-200.000\$00	8.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
200.001\$00-250.000\$00	10.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)
250.001\$00-300.000\$00	12.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)
>300.001\$00	3%	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)

**CLIENTES PARTICULARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)**
**7.11 WESTERN UNION**
**EUROPA E OUTROS CONTINENTES**

Comissões (1)	Valor mínimo/máximo (2)	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1\$00-10.000\$00	1.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
10.001\$00-20.000\$00	2.100\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
20.001\$00-30.000\$00	2.800\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
30.001\$00-40.000\$00	3.300\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
40.001\$00-50.000\$00	4.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
50.001\$00-70.000\$00	4.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
70.001\$00-100.000\$00	5.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
100.001\$00-140.000\$00	7.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
140.001\$00-170.000\$00	8.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
170.001\$00-190.000\$00	9.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
190.001\$00-240.000\$00	11.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
>240.001\$00	3%	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)

**Nota (1):** Isento de comissão em caso de recebimento de valores e, em caso de envio de valores a comissão é paga pelo ordenador.

**Nota (2):** Limite máximo de envio por dia é de 300.000\$00. Transações acima deste valor devem ser autorizados pelo Back Office.

**Nota (3):** Em caso de devoluções por razões imputáveis ao Cliente, fica retido o valor da comissão já pago pelo ordenador e é devolvido apenas o valor enviado.

**Nota (4):** Para cada 50.000\$00 ou fração acima de 240.000\$00 acrescenta-se 2.000\$00 à comissão.

**7.12 ADVISING E CONSULTORIA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Contratos	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Procurações	2.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

**7.13 HIPOTECA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Distrate de hipoteca	1.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

**7.14 REGISTOS E NOTARIADOS**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Apoio em questões de registo e notariado	15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

**7.15 OPERAÇÃO CASH ADVANCE**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Levantamento valor	3% valor adiantado	Momento do levantamento	IS - 3,5%	Valor pago por operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Despesa Rede	2,5% valor adiantado	Momento do levantamento		Valor pago por operação

**7.16 SERVIÇO BAI DIRECTO**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>1- Transferências</b>				
<b>Intrabancárias</b> (Entre contas do BAICV)	Gratuito	N/A	N/A	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013
<b>Interbancárias</b> (Para contas em outros Bancos Nacionais)	0.1% Mínimo: 250\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
<b>Internacionais</b> (Para contas em Bancos no Estrangeiro)	0.2% Mínimo: 250\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Acresce despesas de Swift, despesas do Correspondente e dos Bancos cedentes (valores variáveis; não determinável). *(aplicação regra de conformidade): 0.01%

## 8 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

**CLIENTES PARTICULARES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO**
**8.1 COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Compra a Clientes	1,0% com mínimo de 850\$00	No momento da compra	IS - 3,5%	No balcão
2- Compra a não clientes	1,5% com mínimo de 1.000\$00	No momento da compra	IS - 3,5%	No balcão

**DEPÓSITO DE MOEDA ESTRANGEIRA EM CONTA MOEDA ESTRANGEIRA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Compra a clientes	1,0% com mínimo de 850\$00	No momento da operação	IS - 3,5%	Por operação

**DIVISAS**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Conversão de Divisa para Escudo	0,3% com um mínimo de 650\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação

**8.2 COMPRA DE CHEQUES DO ESTRANGEIRO**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança de cheque	0.25% Mínimo de 1.000\$00	Termo do Contrato	N/A	Cobrada com a confirmação da cobertura
2- Cobrança de cheque recebido do cliente	0.20% Mínimo de 1.000\$00	Início do Contrato	N/A	Por cheque; cobrada com a confirmação da cobertura
3- Devolução de cheque	Mínimo de 1.000\$00	Termo do Contrato	N/A	Por cheque; cobrado no momento da devolução no sistema
4- Aviso de situação	Mínimo de 1.000\$00	Vigência do Contrato	N/A	Cobrado com a solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Vigência do Contrato	N/A	Cobrado com a solicitação

**RECEBIDOS DE OUTRO BANCOS, SACADOS SOBRE O BAICV**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança <b>sobre contas em moeda estrangeira</b>	1.400\$00 3.900\$00 (2)	Início do Contrato	N/A	Correspondente ao contravalor; cobrado com a confirmação da cobertura
2- Cobrança <b>sobre contas em moeda noacional</b>	1.400\$00 3.200\$00 (3)	Início do Contrato	N/A	Cobrada com a confirmação da cobertura

**Nota (1):** Sempre que ocorram devoluções de cheques ou outros títulos de crédito sacados sobre o estrangeiro, em função da legislação do país para onde os mesmos foram remetidos à cobrança, o Banco poderá debitar a conta do cliente pelo valor das devoluções, independentemente dos fundos já terem sido disponibilizados

**Nota (2):** Para contra-valor inferior a 10.000\$00 é cobrado o valor mínimo de 1.400\$00; Para contra-valor superior a 10.000\$00 é cobrado 3.900\$00.

**Nota (3):** Para contra-valor inferior a 10.000\$00 é cobrado o valor mínimo de 1.400\$00; Para contra-valor superior a 10.000\$00 é cobrado 3.200\$00.

**CLIENTES PARTICULARES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO**
**8.3 VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Venda a clientes	110\$00	No momento da venda	IS - 3,5%	No balcão
2- Venda a não clientes	250\$00	No momento da venda	IS - 3,5%	No balcão

**DIVISAS**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Conversão de Escudo para Divisa	0,3% Mínimo de 650\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação

**8.4 ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDAS**
**CRÉDITO JUNTO DO BAI**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida em <b>moeda nacional</b>	900\$00	Termo do Contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Transferência Recebida em <b>moeda estrangeira</b>	900\$00	Termo do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Aplicação de regra de conformidade Moeda nacional Moeda estrangeira	500\$00 1.000\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade.	N/A	Valor pago por operação

**CRÉDITO JUNTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida em <b>moeda nacional</b>	0.50% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 15.000\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Transferência Recebida em <b>moeda estrangeira</b>	0.75% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 20.000\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação SWIFT	1.000\$00	Início do Contrato	N/A	Cobrado sobre as operações em moeda estrangeira
2- Aplicação de regra de conformidade Moeda nacional Moeda estrangeira	500\$00 1.000\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade.	N/A	Valor pago por operação

**ANULAÇÃO/ESCLARECIMENTO/DEVOLUÇÕES**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.20% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do Contrato	N/A	Despesas de correspondente a cargo do cliente
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do Contrato	N/A	Ver quadro das Despesas OUR (Reclamação)

**CLIENTES PARTICULARES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO**
**8.5 ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**
**TRANSFERENCIAS EMITIDAS SOBRE ESTRANGEIRO POR DÉBITO EM CONTA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>1- Transferência</b>	0,3% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Despesas OUR (debitadas por correspondente)	N.D (1)		N/A	Quando aplicável, unicamente nas transferências cujas despesas fora do país são por conta do ordenador (OUR), estas despesas são repercutidas na íntegra na conta do cliente no momento em que são apresentadas ao BAICV, sendo o valor debitado igual ao cobrado pelo(s) banco(s) correspondente(s).

**Nota (1):** Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

**ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.25% Mínimo: 5.000\$00 Máximo: 50.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- Alteração de coordenadas bancárias	1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração das coordenadas
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do contrato	N/A	Valor à taxa de câmbio do dia deduzidas as despesas de Correspondente

# FOLHETOS DE COMISSÕES E DESPESAS OUTROS CLIENTES

---

**ÍNDICE FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS OUTROS CLIENTES**

9	CONTAS DE DEPÓSITO .....	56
9.1	DEPÓSITO À ORDEM - CONTA BAI EMPRESAS.....	57
10	OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	58
10.1	LINHAS DE CRÉDITO E CONTAS CORRENTES .....	59
10.2	CRÉDITO AUTOMÓVEL.....	60
10.3	CRÉDITO A NEGÓCIOS E EMPRESAS - MLP.....	61
10.4	CRÉDITO BAI PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS .....	62
10.5	CRÉDITO A PEQUENOS NEGÓCIOS .....	63
10.6	CRÉDITO BAI MULHER EMPREENDEDORA .....	64
10.7	CRÉDITO IMOBILIÁRIO .....	65
10.8	CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE .....	66
10.9	CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA.....	67
10.10	OUTROS CRÉDITOS.....	68
10.11	ADIANTAMENTO DE FATURAS (1).....	69
11	CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO .....	70
11.1	CARTÕES DE CRÉDITO .....	71
11.2	CARTÕES DE DÉBITO .....	72
11.3	CARTÕES MISTOS .....	73
12	CHEQUES .....	74
12.1	REQUISIÇÃO E ENTREGA DE MÓDULOS DE CHEQUES .....	75
12.2	OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES .....	75
12.2.1	CHEQUES BANCÁRIOS SOBRE O PAÍS.....	75
12.2.2	CHEQUES VISADOS.....	75
12.2.3	SERVIÇO DE GESTÃO E COBRANÇA DE CHEQUES PRÉ-DATADOS .....	75
12.2	OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES (CONT.) .....	76
12.2.4	CAPA PARA LIVRO DE CHEQUES .....	76
12.2.5	BLOQUEIO DE CHEQUES.....	76
12.2.6	INCLUSAO DA CENTRAL DE CHEQUES POR MOTIVO NÃO IMPUTAVEL AO CLIENTE.....	76
13	TRANSFERÊNCIAS .....	77
13.1	ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS.....	78
13.2	OUTROS SERVIÇOS COM TRANSFERÊNCIAS .....	81
14	COBRANÇAS .....	82
14.1	COBRANÇA DE EFEITOS COMERCIAIS .....	83
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .....	84
15.1	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS .....	85
15.2	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO .....	87
15.3	DECLARAÇÕES.....	89
15.4	EXTRATOS .....	90
15.5	INFORMAÇÕES.....	90
15.6	CORREIO .....	91
15.7	FOTOCÓPIAS .....	91
15.8	COMUNICAÇÃO / FAX .....	91
15.9	WESTERN UNION .....	92
15.9	WESTERN UNION .....	93
15.10	ADVISING E CONSULTORIA .....	93
15.11	HIPOTECA .....	93
15.12	REGISTOS E NOTARIADOS.....	93
15.13	INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	94
15.14	OPERAÇÃO CASH ADVANCE.....	94
15.15	SERVIÇO BAIDIRECTO .....	94

16	OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO.....	95
16.1	REMESSAS DOCUMENTÁRIAS.....	96
16.2	CRÉDITO DOCUMENTÁRIO.....	97
16.3	COMPRA E VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA.....	99

## 9 CONTAS DE DEPÓSITO

**OUTROS CLIENTES - CONTAS DE DEPÓSITO**
**9.1 DEPÓSITO À ORDEM - CONTA BAI EMPRESAS**
**A. DEPÓSITO À ORDEM – MOEDA NACIONAL**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta <b>10.000\$00</b>
2- Gestão trimestral	250\$00 (1) 375\$00 (2)	Vigência do Contrato Cobrado por Trimestre	IS - 3,5%	Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa.
3- Parametização de Ordem Permanente	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
4- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
5- Alteração de ordem permanente	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
6- Devolução de Débito Directo	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
7- Parametização de Instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado uma única vez, na parametrização
8- Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	

**Nota (1):** Valor cobrado pela gestão da primeira conta à ordem.

**Nota (2):** Valor cobrado por cada conta à ordem adicional (conta à ordem criada por cliente já existente).

**B. DEPÓSITO À ORDEM – MOEDA ESTRANGEIRA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	Montante mínimo de abertura de conta <b>10.000\$00</b>
2- Gestão trimestral	375\$00 (1) 400\$00 (2)	Vigência do contrato Cobrado por trimestre	IS - 3,5%	Gratuito para contas inativas, ou seja, contas com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete falta de movimento a débito ou a crédito por um período de 1 ano, desde que não se encontre a ela associada qualquer outra conta a prazo ou responsabilidade ativa.
3- Parametização de Ordem Permanente	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
4- Falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
5- Alteração de ordem permanente	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
6- Devolução de Débito Directo	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Serviço cobrado apenas se cliente aderir ao serviço
7- Parametização de Instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado uma única vez, na parametrização
8- Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
9- Cancelamento da ordem de instrução de saldo	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	

**Nota (1):** Valor cobrado pela gestão da primeira conta à ordem.

**Nota (2):** Valor cobrado por cada conta à ordem adicional (conta à ordem criada por cliente já existente).

## 10 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**OUTROS CLIENTES – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
**10.1 LINHAS DE CRÉDITO E CONTAS CORRENTES**
**CONTA CORRENTE CAUCIONADA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1.50% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Imobilização	1,50% - Mínimo de 1.500\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor não utilizado
4- Renovação	0,50%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser renovado
5- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
6- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
7- Dossier (Reforço / Reestruturação / Renovação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
8- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
9- Desistência do processo de crédito	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Vigência do contrato	IS – 0,05%	É cobrado sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**OUTROS CLIENTES – OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Continuação)**

10.2 CRÉDITO AUTOMÓVEL				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	Não é permitido			
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Liquidação Antecipada Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço / Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,10% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**10.3 CRÉDITO A NEGÓCIOS E EMPRESAS - MLP**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,75% - Mínimo de 12.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1,75% - Mínimo de 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Liquidação Antecipada				Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante.
Parcial/Total – taxa variável	0,50%	Início do contrato	IS - 3,5%	
Parcial/Total – taxa fixa	2,00%			Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço / Reestruturação)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**10.4 CRÉDITO BAI PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,75% - Mínimo de 7.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1,75% - Mínimo de 10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Liquidação Antecipada Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	6.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço / Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,10% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**10.5 CRÉDITO A PEQUENOS NEGÓCIOS**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,75% - Mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1.75% - Mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Liquidação Antecipada Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço / Reestruturação)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,10% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**10.6 CRÉDITO BAI MULHER EMPREENDEDORA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,5% - Mínimo de 3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
3- Liquidação Antecipada Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
4- Dossier	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
5- Dossier (Reestruturação/Reanálise)	2.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**10.7 CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.50% mín. 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	2.50% mín. 50.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço / Reestruturação)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**10.8 CRÉDITO BAI ENERGIA VERDE**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,75% - Mínimo de 12.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1,75% - Mínimo de 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**10.9 CRÉDITO BAI MOBILIDADE ELÉTRICA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1.75% com mínimo de 5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	Não é permitido			
3- Reestruturação	1%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
4- Reembolso Antecipado Parcial/Total – taxa fixa	2,00%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor/capital a ser liquidado. Reembolso antecipado parcial pode ser efetuado em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante. Reembolso antecipado total pode ser efetuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias corridos à instituição de crédito mutuante.
5- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
6- Dossier (Reestruturação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
8- Desistência do processo de crédito	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
9- Comissão de desembolsos parciais do crédito	0,15% sobre o montante do desembolso, com mínimo de 500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato do desembolso parcial e/ou desbloqueio de tranche do crédito.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Início do contrato	IS – 0,5%	É cobrado uma única vez no momento de carregamento do crédito. Em caso de desembolsos parciais é cobrado sobre o valor desembolsado. É também cobrado no ato de reforço/reestruturação. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**10.10 OUTROS CRÉDITOS**
**DESCOBERTOS BANCÁRIOS**
**DESCOBERTO NEGOCIADO**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Imobilização	1,50%	Termo do Contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor não utilizado
4- Reestruturação	1%	No ato da reestruturação	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser reestruturado
5- Dossier	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem)
6- Dossier (Reforço/Reestruturação)	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/ reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
7- Dossier (Reanálise)	400\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/ reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Termo do contrato	IS – 0,05%	É cobrado uma única vez no momento de liquidação do descoberto. Sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**DESCOBERTO NÃO NEGOCIADO**

Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura	1,5% com mínimo de 1.000\$00	Momento de liquidação do descoberto	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito. Isenta a cobrança de comissão para descobertos até 1.000\$00.
2- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Termo do contrato	IS – 0,05%	É cobrado uma única vez no momento de liquidação do descoberto. Sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art. 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**10.11 ADIANTAMENTO DE FATURAS (1)**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Abertura / Formalização	1% com mínimo de 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do crédito
2- Abertura (Reforço)	1,5% com mínimo de 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
3- Alterações Contractuais	8.000,00	Durante a vigência do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
4- Gestão de Cobranças				
Para cobrança de registo	0.33% com mínimo de 15.000\$00 e máximo de 200.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor do reforço. A cobrança será na adenda do contrato.
Para cobrança por ficheiro PS2	10.000\$00			
5- Imobilização	-----	-----	-----	-----
6- Renovação	1,5%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser renovado
7- Reestruturação	1,5%	Início do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser reestruturado
8- Prorrogação de cobrança (sobre valor da fatura a prorrogar)	1,5%	Durante a vigência do contrato	IS - 3,5%	Aplicada sobre o valor a ser prorrogado. As faturas vencidas emitidas sobre o Estado, podem ser mantidas em carteira, pelo prazo máximo de 6 meses.
9 – Alteração sobre o valor da fatura a prorrogar (em caso de solicitação pelo aderente)	1.500\$00	Durante a vigência do contrato	IS - 3,5%	Aplicado sobre o valor a ser renovado
10- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de abertura do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: análise, montagem) Cobrado apenas quando o crédito é aprovado pelo Banco e aceite pelo cliente.
11- Dossier (Reforço/Reestruturação/Renovação)	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de reforço/reestruturação do crédito. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: reforço/reestruturação do crédito), independentemente da sua contratação e/ou cobrança inicial.
12- Dossier (Reanálise)	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	É cobrado no momento de alteração de outras condições de crédito que não sejam reforço/reestruturação, e somente mediante solicitação do cliente. *Comissão cobrada pelos serviços administrativos (exemplo: alteração de taxa de juro, aumento/redução de prazo, alteração/ substituição de garantias, entre outros.)
13- Desistência do processo de crédito	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no ato da comunicação da desistência pelo cliente.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Imposto de selo sobre utilização de crédito	N/A	Vigência do contrato	IS – 0,05%	É cobrado sobre o saldo médio da utilização. *De acordo com o Art 8º nos termos da Lei nº 33/VII/2008 de 8 de dezembro.

**Nota (1):** Comissão de pagamento das faturas a ser pago pelo Aderente.

## 11 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO

**OUTROS CLIENTES - CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO**
**11.1 CARTÕES DE CRÉDITO**
**11.1.1 MORABEZA (MasterCard)**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Anuidade	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
2- Substituição do cartão	3.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
3- Inibição do cartão / Lista negra	1.103\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
4- Cash Advance / Levantamento nacional	1% + 215\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
5- Cash Advance / Levantamento internacional	1% + 300\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
6- Cash Advance na Conta / Transferência	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
7- Compra nacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
8- Compra internacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
9- Falta de pagamento	2% + 300\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
10- Excesso de limite de utilização	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
11- Reimpressão de PIN	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
12- Reemissão do cartão	2.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
13- Cartão suplementar	3.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
14- Pagamento antecipado	1,5% + 450\$00	Momento de pagamento antecipado	IS - 3,5%	
15- Cobrança parcial	1% + 200\$00	Momento de cobrança parcial da dívida	IS - 3,5%	Cobrada pelo parcelamento da dívida, por saldo insuficiente para pagamento da mensalidade do cartão.
16- Comissão por aumento do plafond	1% do valor do aumento do plafond	Momento de reforço do plafond	IS - 3,5%	
17- Alteração plano pagamento	500\$00	Momento da alteração do plano de pagamento	IS - 3,5%	
18- Dossier (Reestruturação)	1.000\$00	Ato de reforço do plafond	IS - 3,5%	

**11.1.2 MORABEZA GOLD (MasterCard)**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Anuidade	6.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
2- Substituição do cartão	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
3- Inibição do cartão / Lista negra	1.103\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
4- Cash Advance / Levantamento nacional	1% + 215\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
5- Cash Advance / Levantamento internacional	1% + 300\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	

**11.1.2 MORABEZA GOLD (MasterCard)**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
6- Cash Advance na Conta / Transferência	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
7- Compra nacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
8- Compra internacional	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
9- Falta de pagamento	2% + 300\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
10- Excesso de limite de utilização	1% + 200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
11- Reimpressão de PIN	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
12- Reemissão do cartão	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
13- Cartão suplementar	6.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
14- Pagamento antecipado	1,5% + 450\$00	Momento de pagamento antecipado	IS - 3,5%	
15- Cobrança parcial	1% + 200\$00	Momento de cobrança parcial da dívida	IS - 3,5%	Cobrada pelo parcelamento da dívida, por saldo insuficiente para pagamento da mensalidade do cartão.
16- Comissão por aumento do plafond	1% do valor do aumento do plafond	Momento de reforço do plafond	IS - 3,5%	
17- Alteração plano pagamento	500\$00	Momento da alteração do plano de pagamento	IS - 3,5%	
18- Dossier (Reestruturação)	1.000\$00	Ato de reforço do plafond	IS - 3,5%	

**11.2 CARTÕES DE DÉBITO**
**CARTÃO VINTI4 (Rede Vinti4)**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
2- Anuidade	500\$00	Início do contrato Vigência do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
3- Bloqueio do cartão	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
4- Inclusão lista negra urgente	1.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação. Nota: Por ordem do cliente à SISP.
5- Produção Urgente	1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
6- Emissão da 2ª via do PIN	300\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação

<b>PRE-PAGO (VISA)</b>				
<b>Comissões</b>	<b>Valor mínimo/máximo</b>	<b>Momento da cobrança</b>	<b>Acresce Imposto</b>	<b>Outras condições</b>
<b>1- Anuidade</b>				
Cliente	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	A 1ª anuidade é cobrada automaticamente com a emissão e as restantes no aniversário do cartão.
Não Cliente	1.500\$00			
<b>2- Carregamento</b>				
Cliente	200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
Não Cliente	300\$00			
Via BAIDIRECTO	Gratuito	N/A	N/A	
<b>3- Substituição do cartão</b>				
Cliente	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
Não Cliente	1.500\$00			
<b>4- Emissão Urgente</b>				
Cliente	2.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
Não Cliente	3.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
<b>5- Inibição</b>				
	1.103\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	No ato da solicitação
<b>6- Levantamento nacional</b>				
	2%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
<b>7- Levantamento internacional</b>				
	2%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
<b>8- Compras dentro e fora de Cabo Verde</b>				
	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
<b>9- Transferência</b>				
	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
<b>10- Reimpressão de PIN</b>				
Cliente	500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
Não Cliente	1.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
<b>11- Reversão do Carregamento</b>				
Balcão	400\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
Via BAIDIRECTO	Gratuito	N/A	N/A	
<b>12- Pagamentos de serviços</b>				
	1%	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
<b>13- Cópia de Faturas</b>				
	200\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	

## 12 CHEQUES

## OUTROS CLIENTES - CHEQUES

### 12.1 REQUISIÇÃO E ENTREGA DE MÓDULOS DE CHEQUES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Módulo de 20 cheques	400\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. Os módulos de 20 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a <b>25.000\$00</b> .
2- Módulo de 50 cheques	850\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. Os módulos de 50 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a <b>100.000\$00</b> .
2- Módulo de 150 cheques	2.450\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. Os módulos de 150 cheques apenas podem ser requisitados para contas com saldo médio superior a <b>500.000\$00</b> .

### 12.2 OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES

#### 12.2.1 CHEQUES BANCÁRIOS SOBRE O PAÍS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	600\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
2- Anulação	400\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
3- Cativação de Cheque	275\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
4- Pagamento de Cheque a Descoberto	200\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
5- Devolução de cheque por falta de provisão	500\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. *Cobrada ao sacador (por cada cheque).
6- Devolução de Cheque de O.I.C.	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
7- Envio de cópia de Cheque	250\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
8- Fotocópia de Cheque (por copia emitida)	500\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
9- Disponibilização online	200\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Porte de correio, quando aplicável	500\$00	Vigência do contrato	N/A	N/A

#### 12.2.2 CHEQUES VISADOS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão	400\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação
2- Anulação	300\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação

#### 12.2.3 SERVIÇO DE GESTÃO E COBRANÇA DE CHEQUES PRÉ-DATADOS

Comissão	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança de cheques (Unidade)	110\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. *Cobrada ao depositante (por cada cheque).
2- Devolução ou substituição de cheques	330\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. *Cobrada ao depositante (por cada cheque).
3- Alteração da data de compensação	330\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação. *Cobrada ao depositante (por cada cheque).

## 12.2 OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES (CONT.)

### 12.2.4 CAPA PARA LIVRO DE CHEQUES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Capa para Livro de Cheques	500\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação

### 12.2.5 BLOQUEIO DE CHEQUES

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Processamento do bloqueio de cheque	100\$00	Início do contrato	N/A	No ato da solicitação

### 12.2.6 INCLUSÃO DA CENTRAL DE CHEQUES POR MOTIVO NÃO IMPUTÁVEL AO CLIENTE

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Inclusão na Central de cheques	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A

## 13 TRANSFERÊNCIAS

**OUTROS CLIENTES - TRANSFERÊNCIAS**
**13.1 ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS**
**NACIONAIS**
**TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO BAI**
**CANAL: AGÊNCIA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Mesmo titular	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
2- Titulares diferentes	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A

**TRANSFERÊNCIAS INTERBANCÁRIAS**
**CANAL: AGÊNCIA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>1- Transferência</b>	0.23% Mínimo: 600\$00 Máximo: 10.200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência

**OUTROS CLIENTES – TRANSFERÊNCIAS (Continuação)**
**INTERNACIONAIS**
**TRANSFERENCIAS EMITIDAS SOBRE ESTRANGEIRO POR DÉBITO EM CONTA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>1- Transferência</b>	0,3% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Despesas OUR (debitadas por correspondente)	N.D (1)		N/A	Quando aplicável, unicamente nas transferências cujas despesas fora do país são por conta do ordenador (OUR), estas despesas são repercutidas na íntegra na conta do cliente no momento em que são apresentadas ao BAICV, sendo o valor debitado igual ao cobrado pelo(s) banco(s) correspondente(s).

**Nota (1):** Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

**ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.25% Mínimo: 5.000\$00 Máximo: 50.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- Alteração de coordenadas bancárias	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração das coordenadas
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do contrato	N/A	Valor à taxa de câmbio do dia deduzidas as despesas de Correspondente

**OUTROS CLIENTES – TRANSFERÊNCIAS (Continuação)**
**TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DO ESTRANGEIRO**
**CRÉDITO JUNTO DO BAI**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida em <b>moeda nacional</b>	900\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado antecipadamente
2- Transferência Recebida em <b>moeda estrangeira</b>	900\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado antecipadamente

**CRÉDITO JUNTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida em <b>moeda nacional</b>	0.50% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário
2- Transferência Recebida em <b>moeda estrangeira</b>	0.75% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 20.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do envio do valor para o Banco do beneficiário

**ANULAÇÃO/ESCLARECIMENTO/DEVOLUÇÕES**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.20% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação

## 13.2 OUTROS SERVIÇOS COM TRANSFERÊNCIAS

### TRANSFERÊNCIA POR FICHEIRO/LOTE

#### INTRABANCÁRIA

##### AGÊNCIA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Listagem	700\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
2- Ficheiro informático	600\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro

#### INTERBANCÁRIA

##### AGÊNCIA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Listagem	1.200\$00+1.600\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
2- Ficheiro informático	600\$00+100\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro TEI para outros bancos

#### DEBITO DIRECTO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança <b>intrabancárias</b> (por registo)	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
2- Cobrança <b>interbancárias</b> (por registo)	50\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
3- Pedido de anulação de lote (por registo)	50\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
4- Interbancária via Rede Vinti4 (por registo)	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
5- Devolução de Débito Directo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro

#### ORDEM DE TRANSFERÊNCIA PERMANENTE

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Parametização de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação
2- Falha na execução de ordem permanente por insuficiência de saldo	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação
3- Alteração de ordem permanente	100\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação
4- Cancelamento e anulação	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de execução da operação

## 14 COBRANÇAS

**OUTROS CLIENTES - COBRANÇAS**
**14.1 COBRANÇA DE EFEITOS COMERCIAIS**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cobrança a clientes	1,25% com Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
2- Apresentação a protesto	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
3- Prorrogação de vencimento	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
4- Apresentação de letras ao aceite e devolução	0,30% com mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Protesto - Cartório	A indicar pela Entidade	Início do Contrato	N/A	Cobrado no momento da operação

## 15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
**15.1 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS**
**15.1.1 GARANTIAS**
**GARANTIAS PRESTADAS**
**GERAL**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,75% Trim. / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

**CONCURSO**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,72% Trim. / mínimo de 2.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

**ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUCAÇÃO**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração <b>sem aumento de valor</b>	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da alteração.
2- Alteração <b>com aumento de valor</b>	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	Cobrada no momento da alteração.
<b>3- Prorrogação</b>	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da prorrogação.
<b>4- Cancelamento</b> antes de caducidade (< 30 dias de emissão)	50.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
<b>5- Cancelamento</b> antes de caducidade (> 31 dias de emissão)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
<b>6- Execução</b>	1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da execução.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acrescenta Imposto	Outras condições
1- Notificação (SWIFT)	1.000\$00	Na data de transmissão	N/A	Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; Despesas de Correspondente (a cargo do cliente), se aplicáveis;

## 15.1.2 AVALES

### AVAL PRESTADO

#### GERAL

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1,25% Trim. / mínimo de 10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

#### CONCURSO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1% Trim. / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

#### OUTROS AVALES - OPERAÇÃO TRADE

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão de Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i> + Dossier	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Por pedido (Cobrada com a aprovação)
2- Alteração ao Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i>	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Por pedido (Cobrada com a aprovação)
3- Emissão Aval com prazo	A partir de 2,6% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
4- Emissão Aval sem prazo	A partir de 3,5% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 15.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)

#### ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUÇÃO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração <b>sem aumento de valor</b>	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da alteração.
2- Alteração <b>com aumento de valor</b>	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	Cobrada no momento da alteração.
3- <b>Prorrogação</b>	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da prorrogação.
4- <b>Cancelamento</b> antes de caducidade (< 30 dias de emissão)	50.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
5- <b>Cancelamento</b> antes de caducidade (> 31 dias de emissão)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.

ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUCAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>6- Execução</b>	1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da execução.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acrescenta Imposto	Outras condições
1- Notificação (SWIFT)	1.000\$00	Na data de transmissão	N/A	Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias:

## 15.2 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

### 15.2.1 GARANTIAS

#### GARANTIAS PRESTADAS

##### GERAL

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,75% Trim. / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

##### CONCURSO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da emissão/registo da garantia.
2- Abertura	0,72% Trim. / mínimo de 2.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

#### ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUCAÇÃO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração <b>sem aumento de valor</b>	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da alteração.
2- Alteração <b>com aumento de valor</b>	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	Cobrada no momento da alteração.
<b>3- Prorrogação</b>	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da prorrogação.
<b>4- Cancelamento</b> antes de caducidade (< 30 dias de emissão)	50.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
<b>5- Cancelamento</b> antes de caducidade (> 31 dias de emissão)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.

ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO / CANCELAMENTO / EXECUÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>6- Execução</b>	1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da execução.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Notificação (SWIFT)	1.000\$00	Na data de transmissão	N/A	Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; Despesas de Correspondente (a cargo do cliente), se aplicáveis;
2- Despesas Banco Cedente	(1)	(1)	N/A	

**Nota (1):** As despesas do Banco Cedente variam de acordo com o correspondente e são devidas sempre que cobradas pelo(s) banco(s) correspondente(s) e cedentes, sendo o valor comunicado à *posteriori* e cobrada ao cliente, no momento em que é apresentado ao Banco.

## 15.2.2 AVALES

### AVAL PRESTADO

#### GERAL

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1,25% Trim. / mínimo de 10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

#### CONCURSO

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrada com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1% Trim. / mínimo de 5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada antecipadamente e, no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas, cobrança por trimestre ou fração)

### OUTROS AVALES - OPERAÇÃO TRADE

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Emissão de Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i> + Dossier	8.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Por pedido (Cobrada com a aprovação)
2- Alteração ao Draft/Letra ou <i>Promissory Note</i>	4.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Por pedido (Cobrada com a aprovação)
3- Emissão Aval com prazo	A partir de 2,6% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)
4- Emissão Aval sem prazo	A partir de 3,5% em função do risco do cliente/operação e com mínimo de 15.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	A primeira comissão periódica é cobrada no momento do lançamento da garantia no sistema (comissões periódicas cobradas trimestralmente)

ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO /CANCELAMENTO /EXECUCAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Alteração <b>sem aumento de valor</b>	7.500\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da alteração.
2- Alteração <b>com aumento de valor</b>	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5% sobre o prémio + 0,50% sobre o valor da garantia	Cobrada no momento da alteração.
<b>3- Prorrogação</b>	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da prorrogação.
<b>4- Cancelamento</b> antes de caducidade (< 30 dias de emissão)	50.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
<b>5- Cancelamento</b> antes de caducidade (> 31 dias de emissão)	10.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento do cancelamento.
<b>6- Execução</b>	1,25% com mínimo de 10.000\$00 e máximo de 250.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	Cobrada no momento da execução.
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Notificação (SWIFT)	1.000\$00	Na data de transmissão	N/A	Acrescem despesas de comunicação; Fotocópias; Despesas de Correspondente (a cargo do cliente), se aplicáveis;
2- Despesas Banco Cedente	(1)	(1)	N/A	

**Nota (1):** As despesas do Banco Cedente variam de acordo com o correspondente e são devidas sempre que cobradas pelo(s) banco(s) correspondente(s) e cedentes, sendo o valor comunicado à *posteriori* e cobrada ao cliente, no momento em que é apresentado ao Banco.

15.3 DECLARAÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Declaração simples (pensionista, outra)	300\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Declaração de dívida para clientes	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
Declaração de dívida para não clientes	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
Declaração de capacidade financeira	8.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Declaração negativa de crédito (declara que o cliente não tem crédito na nossa instituição)	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
Declaração para participação em concurso	8.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Declaração de saldo para pedido de visto (antiguidade do cliente superior a 1 mês)	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Declaração de NIB	1.035\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação. Isento para pensionistas.
Outras declarações	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

**OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)**

15.4 EXTRATOS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>Extrato mensal</b>	<b>Gratuito</b>	N/A	N/A	N/A
<b>Extrato simples</b>	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
<b>Extrato autenticado</b> Até 3 meses Até 6 meses Até 1 ano	500\$00 750\$00 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
EXTRATO SWIFT				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Subscrição de serviço	2.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	
2- Envio de mensagem Swift (extracto)	75\$00 por item	Cobrado no início de cada mês	IS - 3,5%	Extrato gerado e enviado. O valor é determinado pela soma dos extratos enviados até último dia (data útil) do mês anterior (a cobrança) e multiplicado ao valor da rubrica do preçário.
3- Query / Tracer / Esclarecimento	400\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação Swift	1.000\$00	Vigência do contrato	N/A	Despesa Telegráfica é cobrada quando aplicável e diz respeito à comunicação Swift.

15.5 INFORMAÇÕES				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Informações para auditores	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Informações a cliente do país sobre cliente do país	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Informações a cliente do país sobre entidades estrangeiras	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Despesas de Envio:				
4- para auditores	1.000\$00			
5- a cliente do país sobre cliente do país	500\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação
6- a cliente do país sobre entidades estrangeiras	1.000\$00			

**Nota:** Em caso de respostas a carta de circularização referente a mesma empresa/cliente, será sujeita a uma única cobrança.

**OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)**

15.6 CORREIO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Envio por <b>correio normal</b>	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Envio por <b>DHL</b>	500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Porte de Correio - <b>Nacional</b>	500\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação. *Despesas de porte de correio com registo (acima de 100 gramas) – Correio Expresso. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.
Porte de Correio - <b>Internacional</b>	1.000\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação. *Despesas de porte de correio com registo (acima de 100 gramas) – Correio Expresso. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.
Porte de Correio - <b>DHL</b>	5.000\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação. *Despesas de porte de correio DHL. Será cobrada em caso de haver necessidade de envio de documento.

15.7 FOTOCÓPIAS				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>Fotocópias de cheques</b> Cópias Simples Cópias Autenticadas	50\$00 75\$00	Início do contrato	N/A	No ato de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o respetivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.
<b>Fotocópias de extrato bancário por folha</b> Cópias Simples Cópias Autenticadas	50\$00 75\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o respetivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.
<b>Fotocópias de documentos bancários por folha</b> Cópias Simples Cópias Autenticadas	50\$00 75\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação. *Cópia em papel Timbrado com o respetivo carimbo a tinta. Acrescem despesas de portes de correio quando aplicáveis.

15.8 COMUNICAÇÃO / FAX				
COMUNICAÇÃO SWIFT				
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	No momento da operação. Por mensagem. *Despesa Telegráfica é cobrada quando aplicável e diz respeito a comunicação SWIFT.
FAX				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Envio de Fax	200\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No momento da operação.

**OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)**
**15.9 WESTERN UNION**

<b>DOMÉSTICO</b>				
<b>Comissões (1)</b>	<b>Valor mínimo/máximo (2)</b>	<b>Momento da cobrança</b>	<b>Acresce Imposto</b>	<b>Outras condições</b>
1\$00-2.500\$00	150\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
2.501\$00-5.000\$00	200\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
5.001\$00-10.000\$00	300\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
10.001\$00-15.000\$00	410\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
15.001\$00-25.000\$00	590\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
25.001\$00-30.000\$00	640\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
30.001\$00-40.000\$00	900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
40.001\$00-50.000\$00	1.100\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
50.001\$00-60.000\$00	1.350\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
60.001\$00-70.000\$00	1.550\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
70.001\$00-80.000\$00	1.750\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
80.001\$00-90.000\$00	2.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
90.001\$00-100.000\$00	2.200\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
100.001\$00-150.000\$00	2.850\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
150.001\$00-300.000\$00	3.900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
>300.001\$00	2%	N/A	IS - 3,5%	(3)

<b>ÁFRICA E AMÉRICA</b>				
<b>Comissões (1)</b>	<b>Valor mínimo/máximo (2)</b>	<b>Momento da cobrança</b>	<b>Acresce Imposto</b>	<b>Outras condições</b>
1\$00-2.500\$00	500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
2.501\$00-5.000\$00	750\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
5.001\$00-10.000\$00	1.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
10.001\$00-20.000\$00	1.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
20.001\$00-30.000\$00	2.300\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
30.001\$00-40.000\$00	2.800\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
40.001\$00-50.000\$00	3.400\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
50.001\$00-100.000\$00	3.900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
100.001\$00-150.000\$00	6.900\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
150.001\$00-170.000\$00	7.400\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
170.001\$00-200.000\$00	8.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
200.001\$00-250.000\$00	10.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)
250.001\$00-300.000\$00	12.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)
>300.001\$00	3%	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)

**OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)**
**15.9 WESTERN UNION**
**EUROPA E OUTROS CONTINENTES**

Comissões (1)	Valor mínimo/máximo (2)	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1\$00-10.000\$00	1.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
10.001\$00-20.000\$00	2.100\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
20.001\$00-30.000\$00	2.800\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
30.001\$00-40.000\$00	3.300\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
40.001\$00-50.000\$00	4.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
50.001\$00-70.000\$00	4.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
70.001\$00-100.000\$00	5.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
100.001\$00-140.000\$00	7.500\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
140.001\$00-170.000\$00	8.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
170.001\$00-190.000\$00	9.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
190.001\$00-240.000\$00	11.000\$00	N/A	IS - 3,5%	(3)
>240.001\$00	3%	N/A	IS - 3,5%	(3), (4)

**Nota (1):** Isento de comissão em caso de recebimento de valores e, em caso de envio de valores a comissão é paga pelo ordenador.

**Nota (2):** Limite máximo de envio por dia é de 300.000\$00. Transações acima deste valor devem ser autorizados pelo Back Office.

**Nota (3):** Em caso de devoluções por razões imputáveis ao Cliente, fica retido o valor da comissão já pago pelo ordenador e é devolvido apenas o valor enviado.

**Nota (4):** Para cada 50.000\$00 ou fração acima de 240.000\$00 acrescenta-se 2.000\$00 à comissão.

**15.10 ADVISING E CONSULTORIA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Contratos	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação
Procurações	2.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

**15.11 HIPOTECA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Distrate de hipoteca	1.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

**15.12 REGISTOS E NOTARIADOS**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Apoio em questões de registo e notariado	15.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	No ato de solicitação

**OUTROS CLIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Continuação)**
**15.13 INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Montagem	1%	Início do contrato	N/A	
2- Corretagem	2,5‰ com mínimo de 100\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido
3- Realização de operações de Bolsa	2,5‰ com mínimo de 100\$00	Vigência do contrato	N/A	Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido
4- Realização de operações fora de Bolsa	3,0‰ com mínimo de 250\$00	Vigência do contrato	N/A	Cobrado sobre o montante nominal do título adquirido
5- Banco liquidatário	1%	Vigência do contrato	N/A	Cobrado sobre o valor amortizado
6- Custódia de Valores Mobiliários	0,25‰ com mínimo de 500\$00	Semestralmente	N/A	Cobrado sobre o saldo médio da carteira, sendo que para custódia de obrigações a cobrança coincide com a data de recebimento do cupão.
7- Transferência de Custódia	3,0‰ com mínimo de 250\$00	No momento da execução	N/A	

**Obs:** Nos termos dos artigos 4º, 48º, 67º e 96º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, a AGMVM aprovou o Regulamento Nº 01/2005, Custo de Mercado, onde descreve despesas e comissões adicionais sobre operações de mercado, que constituem receita da Bolsa de Valores de Cabo Verde.

**15.14 OPERAÇÃO CASH ADVANCE**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Levantamento valor	3% valor adiantado	Momento do levantamento	IS - 3,5%	Valor pago por operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
Despesa Rede	2,5% valor adiantado	Momento do levantamento		Valor pago por operação

**15.15 SERVIÇO BAIDIRECTO**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>1- Transferências</b>				
<b>Intrabancárias</b> (Entre contas do BAICV)	Gratuito	N/A	N/A	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013
<b>Interbancárias</b> (Para contas em outros Bancos Nacionais)	0.1% Mínimo: 250\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
<b>Internacionais</b> (Para contas em Bancos no Estrangeiro)	0.2% Mínimo: 250\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Acresce despesas de Swift, despesas do Correspondente e dos Bancos cedentes (valores variáveis; não determinável). *(aplicação regra de conformidade): 0.01%
<b>2- Transferências por Ficheiro/lote</b>				
<b>Intrabancária</b>				
Ficheiro informático	600\$00+30\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro
<b>Interbancária</b>				
Ficheiro informático	600\$00+100\$00/item	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento de aplicação do ficheiro TEI para outros bancos

## 16 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

**OUTROS CLIENTES - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO**
**16.1 REMESSAS DOCUMENTÁRIAS**
**REMESSAS DE IMPORTAÇÃO**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Contra pagamento	1,25% / Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
3- Contra aceite e devolução	0,30% / Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
4- Aceite e pagamento	1,45% / Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
5- Franco pagamento	0,75% / mínimo de 1.000\$00 / máximo de 25.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
6- Manutenção	0,75% / Mínimo de 1.500\$00 / máximo de 20.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Por falta de Aceite ou Pagamento - 30 dias após 1ª apresentação de vencimento
7- Prorrogação/Alteração	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
8- Comunicação	400\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
9- Protesto	400\$00+750\$00 (por letra)	Início do contrato	IS - 3,5%	Despesa acrescido de custo real do protesto
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.
2- Despesa de Correspondente	Depende do preçário do Banco Negociador.	Termo de contrato	N/A	Este valor é cobrado no ato do pagamento, sendo que este depende das condições contratuais estabelecidas entre sacado (importador) e sacador (exportador).

**REMESSAS DE EXPORTAÇÃO**
**POR REMESSA (COM DOCUMENTOS)**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrados com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Abertura	1,25% / Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
3- Prorrogação / Franco pagamento	2.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
4- Devolução	0,10% / Mínimo 1.000\$00 / máximo 6.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Tracer (Comunicação/SWIFT)	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado só quando houver mensagem de comunicação SWIFT.
2- Despesa de Correspondente	Depende do preçário do Banco Negociador.	Termo de contrato	N/A	*Este valor é cobrado no ato do pagamento, sendo que este depende das condições contratuais estabelecidas entre sacado (importador) e sacador (exportador).

## 16.2 CRÉDITO DOCUMENTÁRIO

CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE IMPORTAÇÃO				
Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Pré-aviso (draft MT700)	1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado a partir do 3º pré-aviso
<b>3- Primeiro trimestre ou fração</b> Valor inferior a 5.000.000\$ Valor superior a 5.000.000\$	0,85% / mín. 6.000\$00 0,75% / mín. 6.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
<b>4- Por cada mês seguinte ou fração</b> Valor inferior a 5.000.000\$ Valor superior a 5.000.000\$	0,45% / mín. 2.000\$00 0,40% / mín. 6.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
<b>5- Alterações</b> Sem prorrogação e/ou aumento de valor Com prorrogação e/ou aumento de valor	3.000\$00 1,45% / mín.1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
6- Transferência ou anulação (caducidade)	1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
7- Prorrogação, para valor igual ou superior a 5 milhões de escudos, por fracção ou mês	0,25% / mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação. *Se a prorrogação não ultrapassar o período sobre o qual já foi cobrada a comissão, deverá ser considerada como simples alteração; se a prorrogação for solicitada depois do crédito ter caducado, entender-se-á como uma operação, devendo aplicar-se as comissões respetivas.
8- Pagamento (Utilização)	0,25% / Mínimo de 10.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da liquidação da operação
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação Aplicado quando houver mensagem de comunicação SWIFT

<b>CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE EXPORTAÇÃO</b>				
<b>Comissões</b>	<b>Valor mínimo/máximo</b>	<b>Momento da cobrança</b>	<b>Acresce Imposto</b>	<b>Outras condições</b>
1- Dossier	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado com o pedido independentemente da sua aprovação.
2- Notificação (Não domiciliado/Confirmado)	2.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
3- Domiciliação (Crédito Não Confirmado)	0,10% / mín. 1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
4- Confirmação	0,20% / Mínimo de 6.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
5- Alteração	3.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento da operação
6- Créditos notificados	0,10% / Mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
7- Créditos confirmados	0,20% / mínimo de 1.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
8- Pagamento (utilização)	0,10% / Mínimo de 1.500\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da liquidação da operação
9- Aceite ou pagamento diferido (pagamento a prazo)	1,50% / Mínimo de 1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
10- Documentos com divergência	5.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da operação
11- Cancelamento	5.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da liquidação da operação
12- Manuseamento	5.000\$00	Vigência do contrato	IS - 3,5%	*Documento de crédito válido junto de outro Banco de Cabo Verde
13- Transferência / Liquidação CDE	0,10% / Mínimo de 10.000\$00	Termo do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da liquidação da operação
<b>Despesas</b>	<b>Valor mínimo/máximo</b>	<b>Momento da cobrança</b>	<b>Acresce Imposto</b>	<b>Outras condições</b>
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00 por SWIFT	Início do contrato	N/A	Aplicado caso houver mensagem de comunicação SWIFT e a despesa seja a cargo do nosso cliente.

### 16.3 COMPRA E VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA

#### COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Compra a Clientes	1,0% com mínimo de 850\$00	No momento da compra	IS - 3,5%	No balcão ou por movimentação da conta D.O
2- Compra a não clientes	1,5% com mínimo de 1.000\$00	No momento da compra	IS - 3,5%	No balcão

#### DEPÓSITO DE MOEDA ESTRANGEIRA EM CONTA MOEDA ESTRANGEIRA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Compra a clientes	1,0% com mínimo de 850\$00	No momento da operação	IS - 3,5%	Por operação

#### DIVISAS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Conversão de Divisa para Escudo	0,3% com um mínimo de 650\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação

#### VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Venda a clientes	110\$00	No momento da venda	IS - 3,5%	No balcão
2- Venda a não clientes	250\$00	No momento da venda	IS - 3,5%	No balcão

#### DIVISAS

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Conversão de Escudo para Divisa	0,3% Mínimo de 650\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	Por operação

**16.4 ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDAS**
**CRÉDITO JUNTO DO BAI**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida em <b>moeda nacional</b>	900\$00	Termo do Contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Transferência Recebida em <b>moeda estrangeira</b>	900\$00	Termo do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
2- Aplicação de regra de conformidade Moeda nacional Moeda estrangeira	500\$00 1.000\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade.	N/A	Valor pago por operação

**CRÉDITO JUNTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Transferência Recebida em <b>moeda nacional</b>	0.50% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 15.000\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
2- Transferência Recebida em <b>moeda estrangeira</b>	0.75% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 20.000\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
3- Comunicação SWIFT	1.000\$00	Início do Contrato	N/A	Cobrado sobre as operações em moeda estrangeira
4- Aplicação de regra de conformidade Moeda nacional Moeda estrangeira	500\$00 1.000\$00	A cobrar nas situações que originem análise de conformidade. Cobrado após cumprimento das diligências de Conformidade.	N/A	Valor pago por operação

**ANULAÇÃO / ESCLARECIMENTO / DEVOLUÇÕES**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.20% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 10.000\$00	Início do Contrato	IS - 3,5%	N/A
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do Contrato	N/A	Despesas de correspondente a cargo do cliente
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do Contrato	N/A	Ver quadro das Despesas OUR (Reclamação)

**16.5 ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**
**TRANSFERENCIAS EMITIDAS SOBRE ESTRANGEIRO POR DÉBITO EM CONTA**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
<b>1- Transferência</b>	0,3% Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 375.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do débito do valor da transferência
2- Despesas OUR (debitadas por correspondente)	N.D (1)		N/A	Quando aplicável, unicamente nas transferências cujas despesas fora do país são por conta do ordenador (OUR), estas despesas são repercutidas na íntegra na conta do cliente no momento em que são apresentadas ao BAICV, sendo o valor debitado igual ao cobrado pelo(s) banco(s) correspondente(s).

**Nota (1):** Valores determinados pelo correspondente a repassar ao cliente. Inclui despesas de processamento e despesas de análise de compliance.

**ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO**

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Cancelamento ou Anulação	0.25% Mínimo: 5.000\$00 Máximo: 50.000\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- Alteração de coordenadas bancárias	1.500\$00	Início do contrato	IS - 3,5%	Cobrado no momento da alteração das coordenadas
Despesas	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Acresce Imposto	Outras condições
1- Comunicação/SWIFT	1.000\$00	Início do contrato	N/A	Cobrado no momento do cancelamento da transferência
2- OUR	Conforme preçário em vigor no Banco Intermediário/beneficiário	Início do contrato	N/A	Valor à taxa de câmbio do dia deduzidas as despesas de Correspondente